

PORTARIA N.º 1.176, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Ceder servidor (a) municipal para atuar na Secretaria De Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Ref. 144, Nível V, para a Secretaria De Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS com ônus para o Município de Lucas do Rio Verde, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeada, considerando a partir de 11 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Compete Secretaria De Estado de Trabalho e Assistência Social o ressarcimento mensal aos cofres públicos, das parcelas referentes ao vencimento da servidora.


Art. 3º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeada.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se e Cumpra-se